

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 032, de 09 de maio de 2013.

INDICA representante do CMAS para organização da Conferência Intermunicipal de Educação – 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 09 de maio de 2013, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.537/2007 de 18 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o ofício circular nº 001/2013, da Comissão de Mobilização da Conferência Nacional da Educação recebido pelo CMAS, que solicita um representante para organização da Conferência Intermunicipal de Educação CONAE - 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar representante para iniciar os trabalhos de organização da Conferência Intermunicipal de Educação CONAE -2014 conforme segue:

- Janaína Alves Teixeira – representante da Associação dos Profissionais de Serviço Social de Cascavel (APROSSC).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 09 de maio de 2013.

Inês de Paula

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS